



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

018

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.825 =

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 06 e 07 do corrente mês, respectivamente, 2ª e 3ª feira de carnaval.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 1º de fevereiro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 1º de fevereiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=